

## RESOLUÇÃO Nº 12/2019.

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAHU/SP E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **HOMOLOGA** o resultado final da eleição e **FAZ PUBLICAR** a ordem de classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Jahu/SP, após eleição:

I – Classificação, nome dos candidatos e votos obtidos:

Classificação	Nome	Votos
1º	LUCIANA ZANATTO	402
2º	ELIANE PACHECO	347
3º	MÔNICA OLIVEIRA	293
4º	NÉIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	257
5º	MICHELE GONÇALVES CONSELHEIRA	245
6º	ANA CATTO	216
7º	FERNANDA PURA MANIA	190
8º	LIA ALVES BERGAMIN	164
9º	PAULO BALERO	158
10º	LILIAN PIRES	109
11º	CHARLENE COSTA	95
12º	SUELI PINHEIRO	89
13º	SIMONE GUOLO	87
14º	HARRISON (TINHO)	80
15º	ROSE ALMEIDA	78
16º	DOUGLAS MIRANDA	73
17º	GISLAINE ZANETTI	68
18º	SILVANA KATAOKA	66
19º	VANESSA MELO	56
20º	GEISE BORGES (TIA GÊ)	45
21º	MONY SOUZA	16
22º	AÉCIA	4

II – **PROCLAMA ELEITOS** como **TITULARES** dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Jahu/SP – Gestão 2020/2023, por ordem de classificação, os 05 (cinco) primeiros colocados e, como **SUPLENTEs**, os demais candidatos seguintes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, dando por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

III – Os Conselheiros Eleitos exercerão o mandato até o dia 09/01/2023, em cumprimento a Lei Federal nº 12.696/12, que conferiu nova redação aos artigos 132 e 134 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.**

Jahu/SP, 09 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO CACIOLA**  
**Presidente do CMDCA**